Ilmo.Sr. Geraldo Losekann M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta

ENAR ARENT ERNST, brasileiro, casado, residente na Avenida Concórdia, s/nº nesta, vém respeitòsamente a presença de V. Sª., se digne conceder licença do Legislativo Municipal, a partir desta data, pelo período de 1(UM) ano, para tratar de assuntos particulares.

N Têrmos
E. Deferimento

Agudo, 6 de março de 1 969

ENAR ARENT ERNST

P.L. - 02/69